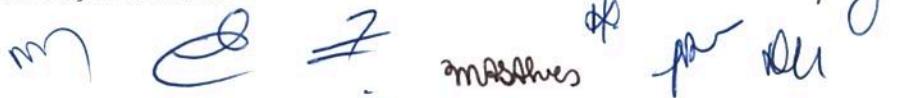


**ATA DA 45ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4****CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º Andar, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), empresa pública, com sede em Brasília, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, encontrando-se presentes os seguintes Conselheiros: Luiz Cláudio Costa, Presidente e representante do Ministério da Educação (MEC); Newton Lima Neto, Presidente da Ebserh; Jesualdo Pereira Farias e Dulce Maria Tristão, ambos representantes do MEC; Maria Abadia da Silva Alves, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); Janayna Percy Costa Pessoa, representante dos empregados da Ebserh; registrada a ausência justificada do Conselheiro representante do Ministério da Saúde (MS). Encontravam-se presentes também Marinalda Adjuto Palmeira, Assessora da Representante da Andifes; Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora Vice-Presidente Executiva; Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Adriana Karla Nunes Barbuio Marinho de Oliveira, Diretora de Atenção à Saúde; Marcos Aurélio Souza Brito, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; Leilane Mendes Barradas, Diretora de Administração e Infraestrutura Substituta; Rodrigo Sousa Dittz, Diretor de Controladoria e Finanças Substituto; Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Wesley Cardoso dos Santos, Consultor Jurídico; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; José Eduardo Fogolin Passos, Coordenador de Gestão da Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 44ª reunião; 2) Informes: a) Monitoramento das recomendações dos órgãos de controle; 3) Referendos: a) Assinatura de contrato de gestão com a Universidade Federal de Sergipe (UFS); b) Assinatura de contrato de gestão com a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); c) Assinatura de contrato de gestão com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio); d) Readequação do quadro de pessoal do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB); e 4) Limites individuais da remuneração do Presidente, Diretores e Conselheiros. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião comunicando sobre o desligamento da Conselheira representante do MS. Em seguida, indagou sobre a concordância em

Ata da 45ª Reunião do Conselho de Administração da Ebserh



relação à pauta, o que foi confirmado pelo colegiado. Pelo item 1, fez-se leitura, aprovação e assinatura da ata da 44ª reunião. Na sequência, foram feitos os informes. Primeiramente, o Presidente da Ebserh comentou a respeito de um dos tópicos do Acórdão nº 2983/2015 do Tribunal de Contas da União (TCU), que trata da determinação para que as universidades formalizem a cessão à Ebserh de todos os servidores sob Regime Jurídico Único (RJU) que atuam nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) filiais da Empresa. Informou-se que foram interpostos Embargos de Declaração ao referido Acórdão, no sentido de não ser necessária a cessão à Ebserh dos servidores RJU, considerando haver outras alternativas para lidar com a questão. A Conselheira representante da Andifes corroborou que as reitorias das universidades se posicionaram contrariamente ao referido tópico do Acórdão do TCU e manifestou apoio aos Embargos de Declaração, com vistas a evitar desgastes com os servidores que atuam nos HUFs filiais da Empresa. Outro informe da Presidência da Ebserh foi sobre o acordo de cooperação técnica assinado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), com o objetivo de promover intercâmbio de dados e informações sobre o mercado de produtos e serviços hospitalares, para subsidiar medidas de repressão a infrações contra a ordem econômica. O Presidente da Empresa afirmou que o acordo representa ação de fortalecimento da rede Ebserh, juntamente com outras medidas que têm sido adotadas com o objetivo de aprimorar o processo de compras da Empresa. Finalizando, foram informadas as ações que a Ebserh está promovendo no enfrentamento ao mosquito *Aedes Aegypti* – vetor de transmissão de dengue, vírus zika e febre chikungunya –, em conformidade com mobilização do MEC e do Governo Federal em geral: mobilização social e acadêmica, através de mutirões de vistoria e conscientização nos HUFs; atendimento à população; contribuição e qualificação das áreas de ensino, pesquisa e atenção à saúde. Prosseguindo em informes, a Auditoria Interna apresentou ao Conselho a Instrução Normativa (IN) nº 24/2015 da Controladoria-Geral da União (CGU), de 17 de novembro de 2015, que dispõe que a área deve encaminhar mensalmente, pelo menos, um resumo dos relatórios de seus trabalhos aos Conselhos Fiscal e de Administração, especialmente sobre o monitoramento das recomendações dos órgãos de controle. Nesse sentido, está sendo desenvolvido sistema informatizado, a ser implantado na Sede e nas filiais, para realizar esse acompanhamento; o sistema será apresentado, em breve, aos Conselheiros. Por fim, foram apresentados gráficos com informações dos percentuais de atendimento das recomendações e determinações, no ano de 2015, pela Sede e pelos HUFs filiais, ponderando-se que muitos dos resultados obtidos – particularmente os ‘não atendidos’ e ‘parcialmente atendidos’ – não são necessariamente negativos, considerando haver muitas variáveis que incidem sobre a questão, a exemplo do conteúdo e da aplicabilidade das demandas. Concluiu-se, portanto, que a gestão dos HUFs vem se adaptando à atuação dos órgãos de controle e recomendou-se a adoção de providências para o cumprimento das recomendações e determinações de tais órgãos. O Presidente do Conselho solicitou que as recomendações possam ser agrupadas por filtros, com a manifestação dos gestores dos hospitais, para melhor compreensão dos Conselheiros, o



que foi ratificado pelos membros do colegiado. O Conselheiro representante do MEC sugeriu, ainda, que sejam identificadas as recomendações encaminhadas a todos os HUFs ou à maioria deles, bem como as que não podem ser cumpridas. O Presidente da Ebserh agradeceu à Auditoria Interna pelas informações, destacando que a implementação do Plano de Providências Permanente, desde 2012, se antecipou a recomendação constante da IN-CGU nº 24/2015. Em seguida, abordou-se o item 3 da pauta. Por pertinência, o Presidente do Conselho propôs, com a concordância dos demais membros, que os subitens a, b e c, fossem referendados conjuntamente. As aprovações das assinaturas de contrato de gestão com: a Universidade Federal de Sergipe (UFS), para a gestão do Hospital Regional de Lagarto; com a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), para a gestão dos HUFs Alcides Carneiro e Júlio Maria Bandeira de Melo; e com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) foram, então, referendadas pelo Conselho. Na sequência, foi referendada também a aprovação do subitem d, referente ao encaminhamento para o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest), do MPOG, de proposta de readequação do quadro de pessoal do Hospital Universitário de Brasília (HUB), da Universidade de Brasília (UnB). O Presidente da Ebserh afirmou que a readequação, além de acarretar na abertura de novos leitos, será importante para a implementação de um novo paradigma de contratualização, estabelecido a partir de metas globais definidas em conjunto com o Governo do Distrito Federal (GDF); por oportuno, agradeceu pelo apoio do MEC nessa questão. O Presidente do Conselho enalteceu o esforço conjunto dos envolvidos e pontuou que, com a readequação, o HUB irá contribuir significativamente para a saúde local. Prosseguindo, abordou-se o item 4 da pauta, referente aos limites individuais da remuneração do Presidente, Diretores e Conselheiros da Ebserh. O Presidente da Empresa informou tratar-se de autorização do Conselho para o pagamento do efetivo mensal da remuneração dos dirigentes e Conselheiros, para o período de abril de 2015 a março de 2016, observando-se os limites global e individual estabelecidos pelo Dest-MPOG, e aplicando-se reajuste de honorário em 5% (cinco por cento), conforme estabelecido no Ofício Circular nº 3/DEST/SE-MP, de janeiro de 2015. O Dest-MPOG se manifestou por meio da Nota Técnica SEI nº 6569/2015, de 18 de janeiro de 2016, no sentido de fixar em até R\$ 3.279.431,64 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) a remuneração global a ser paga no período compreendido entre abril de 2015 a março de 2016, e o Conselho de Administração estabeleceu os valores individuais da seguinte forma, quais sejam: R\$ 30.999,53 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) para o Presidente; R\$ 29.139,56 (vinte e nove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para os Diretores; e R\$ 2.940,53 (dois mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) para os Conselheiros dos Conselhos Fiscal e de Administração – observando-se, neste último caso, a orientação do Dest-MPOG de fixação dos honorários em 1/10 (um décimo) da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluindo-se os valores relativos a adicional de férias e benefícios. Pontuou-se, ainda, sobre a vedação expressa de



repassa de quaisquer benefícios concedidos aos empregados da empresa, por ocasião de Acordo Coletivo de Trabalho, e sobre a necessidade de verificação da disponibilidade orçamentária, em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Conselho de Administração aprovou, então, por unanimidade o pagamento do efetivo da remuneração do Presidente, Diretores e Conselheiros da Ebserh, observados os limites individuais supracitados. Encerrando a reunião, o Presidente do Conselho exortou todos a continuarem com as medidas de mobilização no combate ao mosquito Aedes Aegypti, dada a relevância do tema, em conformidade com as ações do MEC e do Governo Federal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

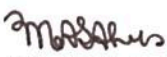

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Presidente


JESUALDO PEREIRA FARIAS


DULCE MARIA TRISTÃO


NEWTON LIMA NETO


JANAYNA PERCY COSTA PESSOA


MARIA ABADIA DA SILVA ALVES


MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**ATA DA 45ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4****CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º Andar, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), empresa pública, com sede em Brasília, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, encontrando-se presentes os seguintes Conselheiros: Luiz Cláudio Costa, Presidente e representante do Ministério da Educação (MEC); Newton Lima Neto, Presidente da Ebserh; Jesualdo Pereira Farias e Dulce Maria Tristão, ambos representantes do MEC; Maria Abadia da Silva Alves, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); Janayna Percy Costa Pessoa, representante dos empregados da Ebserh; registrada a ausência justificada do Conselheiro representante do Ministério da Saúde (MS). Encontravam-se presentes também Marinalda Adjuto Palmeira, Assessora da Representante da Andifes; Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora Vice-Presidente Executiva; Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Adriana Karla Nunes Barbuio Marinho de Oliveira, Diretora de Atenção à Saúde; Marcos Aurélio Souza Brito, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; Leilane Mendes Barradas, Diretora de Administração e Infraestrutura Substituta; Rodrigo Sousa Ditz, Diretor de Controladoria e Finanças Substituto; Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Wesley Cardoso dos Santos, Consultor Jurídico; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; José Eduardo Fogolin Passos, Coordenador de Gestão da Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 44ª reunião; 2) Informes: a) Monitoramento das recomendações dos órgãos de controle; 3) Referendos: a) Assinatura de contrato de gestão com a Universidade Federal de Sergipe (UFS); b) Assinatura de contrato de gestão com a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); c) Assinatura de contrato de gestão com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio); d) Readequação do quadro de pessoal do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB); e 4) Limites individuais da remuneração do Presidente, Diretores e Conselheiros. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião comunicando sobre o desligamento da Conselheira representante do MS. Em seguida, indagou sobre a concordância em

Ata da 45ª Reunião do Conselho de Administração da Ebserh



relação à pauta, o que foi confirmado pelo colegiado. Pelo item 1, fez-se leitura, aprovação e assinatura da ata da 44ª reunião. Na sequência, foram feitos os informes. Primeiramente, o Presidente da Ebserh comentou a respeito de um dos tópicos do Acórdão nº 2983/2015 do Tribunal de Contas da União (TCU), que trata da determinação para que as universidades formalizem a cessão à Ebserh de todos os servidores sob Regime Jurídico Único (RJU) que atuam nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) filiais da Empresa. Informou-se que foram interpostos Embargos de Declaração ao referido Acórdão, no sentido de não ser necessária a cessão à Ebserh dos servidores RJU, considerando haver outras alternativas para lidar com a questão. A Conselheira representante da Andifes corroborou que as reitorias das universidades se posicionaram contrariamente ao referido tópico do Acórdão do TCU e manifestou apoio aos Embargos de Declaração, com vistas a evitar desgastes com os servidores que atuam nos HUFs filiais da Empresa. Outro informe da Presidência da Ebserh foi sobre o acordo de cooperação técnica assinado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), com o objetivo de promover intercâmbio de dados e informações sobre o mercado de produtos e serviços hospitalares, para subsidiar medidas de repressão a infrações contra a ordem econômica. O Presidente da Empresa afirmou que o acordo representa ação de fortalecimento da rede Ebserh, juntamente com outras medidas que têm sido adotadas com o objetivo de aprimorar o processo de compras da Empresa. Finalizando, foram informadas as ações que a Ebserh está promovendo no enfrentamento ao mosquito *Aedes Aegypti* – vetor de transmissão de dengue, vírus zika e febre chikungunya –, em conformidade com mobilização do MEC e do Governo Federal em geral: mobilização social e acadêmica, através de mutirões de vistoria e conscientização nos HUFs; atendimento à população; contribuição e qualificação das áreas de ensino, pesquisa e atenção à saúde. Prosseguindo em informes, a Auditoria Interna apresentou ao Conselho a Instrução Normativa (IN) nº 24/2015 da Controladoria-Geral da União (CGU), de 17 de novembro de 2015, que dispõe que a área deve encaminhar mensalmente, pelo menos, um resumo dos relatórios de seus trabalhos aos Conselhos Fiscal e de Administração, especialmente sobre o monitoramento das recomendações dos órgãos de controle. Nesse sentido, está sendo desenvolvido sistema informatizado, a ser implantado na Sede e nas filiais, para realizar esse acompanhamento; o sistema será apresentado, em breve, aos Conselheiros. Por fim, foram apresentados gráficos com informações dos percentuais de atendimento das recomendações e determinações, no ano de 2015, pela Sede e pelos HUFs filiais, ponderando-se que muitos dos resultados obtidos – particularmente os ‘não atendidos’ e ‘parcialmente atendidos’ – não são necessariamente negativos, considerando haver muitas variáveis que incidem sobre a questão, a exemplo do conteúdo e da aplicabilidade das demandas. Concluiu-se, portanto, que a gestão dos HUFs vem se adaptando à atuação dos órgãos de controle e recomendou-se a adoção de providências para o cumprimento das recomendações e determinações de tais órgãos. O Presidente do Conselho solicitou que as recomendações possam ser agrupadas por filtros, com a manifestação dos gestores dos hospitais, para melhor compreensão dos Conselheiros, o

m

87

PR MASSARO

PA
2
DU

J

que foi ratificado pelos membros do colegiado. O Conselheiro representante do MEC sugeriu, ainda, que sejam identificadas as recomendações encaminhadas a todos os HUFs ou à maioria deles, bem como as que não podem ser cumpridas. O Presidente da Ebserh agradeceu à Auditoria Interna pelas informações, destacando que a implementação do Plano de Providências Permanente, desde 2012, se antecipou a recomendação constante da IN-CGU nº 24/2015. Em seguida, abordou-se o item 3 da pauta. Por pertinência, o Presidente do Conselho propôs, com a concordância dos demais membros, que os subitens a, b e c, fossem referendados conjuntamente. As aprovações das assinaturas de contrato de gestão com: a Universidade Federal de Sergipe (UFS), para a gestão do Hospital Regional de Lagarto; com a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), para a gestão dos HUFs Alcides Carneiro e Júlio Maria Bandeira de Melo; e com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) foram, então, referendadas pelo Conselho. Na sequência, foi referendada também a aprovação do subitem d, referente ao encaminhamento para o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest), do MPOG, de proposta de readequação do quadro de pessoal do Hospital Universitário de Brasília (HUB), da Universidade de Brasília (UnB). O Presidente da Ebserh afirmou que a readequação, além de acarretar na abertura de novos leitos, será importante para a implementação de um novo paradigma de contratualização, estabelecido a partir de metas globais definidas em conjunto com o Governo do Distrito Federal (GDF); por oportuno, agradeceu pelo apoio do MEC nessa questão. O Presidente do Conselho enalteceu o esforço conjunto dos envolvidos e pontuou que, com a readequação, o HUB irá contribuir significativamente para a saúde local. Prosseguindo, abordou-se o item 4 da pauta, referente aos limites individuais da remuneração do Presidente, Diretores e Conselheiros da Ebserh. O Presidente da Empresa informou tratar-se de autorização do Conselho para o pagamento do efetivo mensal da remuneração dos dirigentes e Conselheiros, para o período de abril de 2015 a março de 2016, observando-se os limites global e individual estabelecidos pelo Dest-MPOG, e aplicando-se reajuste de honorário em 5% (cinco por cento), conforme estabelecido no Ofício Circular nº 3/DEST/SE-MP, de janeiro de 2015. O Dest-MPOG se manifestou por meio da Nota Técnica SEI nº 6569/2015, de 18 de janeiro de 2016, no sentido de fixar em até R\$ 3.279.431,64 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) a remuneração global a ser paga no período compreendido entre abril de 2015 a março de 2016, e o Conselho de Administração estabeleceu os valores individuais da seguinte forma, quais sejam: R\$ 30.999,53 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) para o Presidente; R\$ 29.139,56 (vinte e nove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para os Diretores; e R\$ 2.940,53 (dois mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) para os Conselheiros dos Conselhos Fiscal e de Administração – observando-se, neste último caso, a orientação do Dest-MPOG de fixação dos honorários em 1/10 (um décimo) da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluindo-se os valores relativos a adicional de férias e benefícios. Pontuou-se, ainda, sobre a vedação expressa de

repassa de quaisquer benefícios concedidos aos empregados da empresa, por ocasião de Acordo Coletivo de Trabalho, e sobre a necessidade de verificação da disponibilidade orçamentária, em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Conselho de Administração aprovou, então, por unanimidade o pagamento do efetivo da remuneração do Presidente, Diretores e Conselheiros da Ebserh, observados os limites individuais supracitados. Encerrando a reunião, o Presidente do Conselho exortou todos a continuarem com as medidas de mobilização no combate ao mosquito Aedes Aegypti, dada a relevância do tema, em conformidade com as ações do MEC e do Governo Federal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

[Handwritten signature]
LUIZ CLÁUDIO COSTA

Presidente

[Handwritten signature]
JESUALDO PEREIRA FARIAS

[Handwritten signature]
NEWTON LIMA NETO

[Handwritten signature]
DULCE MARIA TRISTÃO

[Handwritten signature]
JANAYNA PERCY COSTA PESSOA

[Handwritten signature]
MARIA ABADIA DA SILVA ALVES

[Handwritten signature]
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ